

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1013/2024:**

Sumário: Aposentando Manuel João Semedo Lopes, Monitor Especial, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho n.º 1013/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 29 de dezembro de 2023.

Manuel João Semedo Lopes, Monitor Especial, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 643 032,00 (seiscentos e quarenta e três mil e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 18 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 26 dias.

O montante em dívida, no valor de 288 785,00 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 897,00 CVE e as restantes de 2 632,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio